



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2021

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de São Martinho/SC, torna pública, pelo presente, as normas da **CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR**, nos termos do § 1º, inciso II do art. 7º da Lei Municipal 1.950/2019 para a contratação temporária de **Professor de Artes**, para atuar no ano letivo de 2021.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas do processo seletivo 003/2019 e não preencheram todas as vagas das disciplinas disponíveis no processo seletivo;

Considerando a necessidade imediata de contratações para início do ano letivo de 2021.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR para a vaga de Professor de ARTES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Martinho/SC, na Rua Francisco Beckhauser, 70, Centro, São Martinho/SC, **nos dias 03/05, 04/05 e 05/05 das 07h às 13h para a entrega da INSCRIÇÃO.**

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;

OBS.: OS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO E PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NO SETOR DE PROTOCOLO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha do Professor:

- a) Ter prestado o Processo Seletivo 003/2019 e estar classificado;
- b) Ser habilitado na disciplina de Artes;
- c) Ser habilitado em Pedagogia e estar cursando a disciplina de Artes;
- d) Ser habilitado em Pedagogia e possuir curso de capacitação na disciplina de Artes;
- e) Ser habilitado em Pedagogia;
- f) Estar cursando Pedagogia.

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior quantidade de horas de cursos na área da disciplina;
- b) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao candidato que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Será considerado o seguinte documento para comprovação das horas de cursos na área:

- a) Cópia do(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s);

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Martinho <http://www.saomartinho.sc.gov.br>.

3.3 O quadro de vaga será composto da disciplina disponível e carga horária (Anexo II).

3.4 A comissão que avaliará os documentos apresentados pelos candidatos será constituída pelos membros da Comissão de Processo Seletivo 003/2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Professor de Artes	20 horas	01

